

EXTRATO DO 7ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2010.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 12/2010.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Avenida João Naves de Ávila, n.º 4.920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG, representada por seu presidente César de Freitas Pereira, brasileiro, engenheiro eletricitista, pastor, casado, portador do CPF n.º 457.801.456-87 e RG n.º M-1.067.312.

CONTRATADA: ALGAR SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Rua Quintino Bocaiúva, n.º428, Bairro Centro, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.384.370/0001-03, por seus representantes legais, Sandra Ferreira de Mendonça Domingues, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF nº 460.395.626-68, e portadora da cédula de identidade MG-2.468.723, SSP/MG e Mario Garcia de Vasconcelos Júnior, Diretor Superintendente, portador do CPF nº 744.690.296-53.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual nº 12/2010.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da prestação de serviços de guarda e gerenciamento de caixas de arquivo oriundas do acervo arquivístico da CONTRATANTE, para pronto atendimento de demanda junto à UAI/Pampulha.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2015 até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Apoio - Logística e Suprimentos